



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 441A/2005

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000240/2003-75,

**RESOLVE:**

I – Prorrogar o afastamento da servidora **LEILA MARCIA GHEDIN**, Matrícula SIAPE nº 0711584, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível “02”, do quadro permanente deste Centro, para a conclusão do Curso de Mestrado em Planificação Integral para El Desarrollo Turístico, na Universidade de Zulia – Venezuela, no período de 07 de novembro de 2005 a 31 de março de 2006.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 04 de novembro de 2005.

  
**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Geral